



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 01

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 55/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 02/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

**ALIENANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**COMPRADORA: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 615 – Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba (82.810-300), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 38.032.210/0001-34, neste ato representada pela Procuradora Sra. **Magaly Cristina Alves Boing**, portadora do CPF nº 717.419.849-04 e RG nº 4.154.175-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 55/2022 que tem como objeto a **alienação de imóvel, de propriedade do Município de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3115/2021, de 22 de dezembro de 2021**, conforme Concorrência Pública nº 02/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da Cláusula Quarta – Da forma de pagamento, demais prazos, da transparência e escritura pública dos bens, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 55/2022 de 14 de abril de 2022, com fundamento no Artigo 65, Inciso II, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, orientação jurídica e deliberação superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 55/2022, passando para **(X) Pagamento em uma única parcela, à vista**, para vencimento em 30 de junho de 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 55/2022 de 14 de abril de 2022.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
ALIENANTE

.....  
Magaly Cristina Alves Boing  
J&D Empreendimentos e Locações Ltda  
COMPRADORA

Testemunhas:

.....



**Contratado(a):** Pedro Bertuol de Melo**Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 027/2022.**Vigência:** Este instrumento entra em vigor no dia 08 (oito) de junho de 2022.**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

**Código Identificador:**5C4865AE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2022**

O Município de Coronel Vivida torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de julho do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo nº s/n - Centro em Coronel Vivida, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto                | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Acesso Secundário ao Município | Pavimentação em CBUQ | 2077,99 m²                     | 90                       |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) / [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO –**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**6C8061A5**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2022**

O Município de Coronel Vivida torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de julho do ano de 2022, na Praça Angelo Mezzomo nº s/n - Centro em Coronel Vivida, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto         | Objeto                       | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Loteamento Sol Nascente | Pavimentação de vias urbanas | 2.161,48 m²                    | 120                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) / [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2022.

**JULIANO RIBEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**2856D849**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 55/2022 – Concorrência Pública nº 02/2022. Alienante: Município de Coronel Vivida. Compradora: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.032.210/0001-34. Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato, passando para Pagamento em uma única parcela, à vista, para vencimento em 30 de junho de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Iana Roberta Schmid

**Código Identificador:**BC468479**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO, RESUMO DE CONTRATO, ADITIVO E ERRATA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**nº 30/2022**

Processo Licitatório nº 110/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de entidade para realização de cursos de aprendizagem qualificação para adolescentes, visando atender a deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto ao fortalecimento de programas de qualificação profissional para adolescentes, com cursos de Programador de Sistemas, Aperfeiçoamento em Informática, UPCYCLING – Customização de Moda e Técnicas de Vendas. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0012-53. Valor total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 31/2022**

Processo Licitatório nº 112/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa **SANTOS & CIA LABORATÓRIO DE SOLOS E MISTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.417/0001-61 para a execução de 4 (quatro) furos de sondagem e serviços de ensaios de Laboratório de Compactação de solos. Devem ser contemplados nos ensaios: Curva de densidade máxima, umidade ótima, expansão e Índice Suporte California (C.B.R.). Os locais a se executar os furos são em segmento da estrada de ligação à comunidade de Barra Verde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo. Valor total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Prazo de execução e entrega: 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

CONTRATO nº 89/2022 – Dispensa de Licitação nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SANTOS &